

SEÇÃO 1

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece procedimentos a serem adotados em caso de desistência e não interposição de recurso extraordinário e do recurso de agravo previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil e dá outras providências. **O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XVIII do artigo 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, bem como o artigo 4º da Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997, resolve: Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos Advogados da União e Procuradores Federais para a desistência e não interposição de recurso extraordinário e do recurso de agravo previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil nos casos que especifica. Art. 2º Os Advogados da União e Procuradores Federais deverão observar as orientações expedidas pelo Secretário-Geral de Contencioso e pelo Procurador-Geral Federal ao não interpor recurso extraordinário ou o recurso de agravo previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil, nas seguintes hipóteses: I - matéria constitucional não prequestionada, nos termos das Súmulas nos 282 ou 356 do Supremo Tribunal Federal (STF); II - pretensão de simples reexame de fatos e provas, nos termos da Súmula no 279 do STF; III - deficiência na fundamentação do recurso extraordinário, nos termos da Súmula no 284 do STF; IV - falta de impugnação específica dos fundamentos da decisão agravada ou outra deficiência na fundamentação do agravo, nos termos da Súmula no 287 do STF; V - mais de um fundamento suficiente na decisão recorrida e o recurso não abranger todos eles, nos termos da Súmula no 283 do STF; VI - entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal acerca da natureza infraconstitucional ou da constitucionalidade reflexa de determinada matéria; VII - negativa de repercussão geral quanto à questão jurídica versada no recurso extraordinário, nos termos do artigo 543-A do Código de Processo Civil; ou VIII - julgamento, com trânsito em julgado, de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, nos termos do artigo 543-B do Código de Processo Civil. § 1º As hipóteses descritas nos incisos III, IV e V do **caput** somente se aplicam à não interposição e à desistência do agravo previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil. § 2º Os recursos extraordinários e agravos já interpostos na data de publicação desta Portaria, e que se encaixem em uma das hipóteses deste artigo, poderão ser objeto de desistência, desde que observada a respectiva orientação da Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT) ou da Procuradoria-Geral Federal (PGF), inclusive mediante a realização de mutirões. § 3º O disposto nos incisos I a VI do **caput** não se aplica às ações consideradas relevantes, nos termos da Portaria AGU no 87, de 17 de fevereiro de 2003. Art. 3º Nas hipóteses de súmula da Advocacia-Geral da União ou parecer aprovado nos termos dos artigos 40 ou 41 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, em sentido diverso da tese recursal da União, suas autarquias e fundações públicas, a desistência ou a não interposição dos recursos previstos nesta Portaria independe de orientação da SGCT ou da PGF. Art. 4º Quanto aos acórdãos transitados em julgado proferidos em ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade ou arguição de descumprimento de preceito fundamental, bem como às súmulas vinculantes editadas pelo STF, contrários à tese defendida pela União, suas autarquias e fundações públicas, a SGCT e a PGF deles darão imediata ciência, para fins de desistência ou não interposição dos recursos previstos nesta Portaria, aos Advogados da União e Procuradores Federais, sem prejuízo da expedição de orientações quanto ao alcance e limites específicos da decisão ou da súmula, quando necessário. Art. 5º Os Advogados da União e os Procuradores Federais devem justificar a desistência ou a não interposição dos recursos previstos nesta Portaria com a indicação, no Sistema Integrado de Controle das Ações da União (SICAU) ou no Sistema AGU de Inteligência Jurídica (SAPIENS), do ato de ciência ou da orientação do Secretário-Geral de Contencioso ou do Procurador-Geral Federal aplicável no caso concreto. Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 3º, a indicação de que trata o **caput** recairá na súmula da Advocacia-Geral da União ou no parecer aprovado nos termos dos artigos 40 ou 41 da Lei Complementar no 73, de 1993. Art. 6º As orientações de que tratam os

artigos 2o e 4o serão expedidas pelo Secretário-Geral de Contencioso, quanto à União, e pelo Procurador-Geral Federal, quanto às autarquias e fundações públicas, podendo tais competências ser delegadas. Parágrafo único. Em se tratando de matéria comum à União, suas autarquias e fundações públicas, as orientações referidas no **caput** serão editadas em conjunto pelo Secretário-Geral de Contencioso e pelo Procurador-Geral Federal. Art. 7o Na hipótese do inciso VIII do artigo 2o, o Secretário-Geral de Contencioso e o Procurador-Geral Federal, imediatamente após expedirem a respectiva orientação para desistência ou não interposição de recurso extraordinário e de agravo, darão início ao processo administrativo para edição de súmula da Advocacia-Geral da União ou de instrução normativa do Advogado-Geral da União. Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 14 de outubro de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00412.000986/2014-80. Afastamento do país do Advogado da União GLAUCIO DE LIMA E CASTRO, matrícula Siape nº 1507304, lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 2ª Região, para participar do curso de Mestrado em Direito Constitucional, promovido pela Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 23/10/2014 a 15/09/2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. Em 15 de outubro de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000874/2014-78. Afastamento do país do Procurador Federal ANDRÉ QUEIROZ DE MELO, matrícula Siape nº 1412765, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/DF, para participar do curso de Mestrado em Direito Administrativo, promovido pela Universidade de Lisboa, em Portugal, nos períodos de 27 de outubro a 05 de dezembro de 2014 e de 19 de fevereiro a 01 de maio de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e o que consta do Processo nº 00407.005930/2014-91, resolve **ALTERAR A LOTAÇÃO** de ERIKA YURI MAEDA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1823342, da Superintendência de Administração no Distrito Federal da Secretaria-Geral de Administração, para a Procuradoria-Geral Federal, a contar da publicação desta portaria, sem mudança de localidade.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 840, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005807/2014-70, resolve **EXONERAR**, a pedido, JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, matrícula Siape nº 1012528, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 354305, a contar de 8 de setembro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 841, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00496.000252/2014-18, resolve **EXONERAR** SUELY MENDES BARRETO, matrícula Siape nº 1552472, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Foz do Iguaçu/PR, a contar de 7 de julho de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 842, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00496.000252/2014-18, resolve **NOMEAR** ALESSANDRA LEITE PRADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Foz do Iguaçu/PR.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 843, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.007228/2014-91, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por VIVIAN GOMES PEREIRA, matrícula Siape nº 1480423, código da vaga nº 69114, a contar de 30 de setembro de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 844, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006142/2014-41, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E RODRIGUEZ BRANGATI, matrícula Siape nº 0934812, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 540817, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 845, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00469.000445/2013-15, resolve Conceder, em virtude do falecimento da servidora GILMA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1014944, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, a contar de 12 de abril de 2013, data do óbito, pensão vitalícia a FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, pai, no valor correspondente à remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "d", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 846, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00491.001050/2013-52, resolve **DISPENSAR**, a pedido, EDUARDO GIRÃO CÂMARA DO VALE, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507835, do encargo de substituto eventual de Procurador-Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Campina Grande/PB.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 847, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00491.001050/2013-52, resolve **DESIGNAR** BRUNO GUSTAVO MOREIRA SOARES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507764, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Campina Grande/PB, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 848, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001793/2014-14, resolve **EXONERAR** ITALO ANTONIO DOS SANTOS DRAGO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6579856, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Santa Maria/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 849, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001793/2014-14, resolve **DISPENSAR** CLAUDIO ROBERTO DA FONSECA VIEGAS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6551819, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Santa Maria/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 850, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001793/2014-14, resolve **DISPENSAR** GISLAINE VIEIRA BERG GENEHR, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742322, do encargo de responsável pela Procuradoria-Seccional da União em Bagé/RS, a contar de 25 de novembro de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 851, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001793/2014-14, resolve **DESIGNAR** ANTONIO JANUARIO DO REGO FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2085960, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria- Seccional da União em Bagé/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 852, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001793/2014-14, resolve **NOMEAR** ELDER ALEXANDER MAIORKI QUADROS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742078, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Bagé/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 853, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.007454/2014-72, resolve **DISPENSAR** LELIA DA SILVA COSTA, Agente de Portaria, matrícula Siape nº 0912039, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região, a contar de 08 de setembro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº- 41/2014 - UASG 110156

Processo no- 00405004289201497. Objeto: Participação de até 25 (vinte e cinco) membros das carreiras jurídicas da AGU e diplomatas do MRE no Curso intitulado Subsídios e Medidas Compensatórias", a ser realizado nas dependências da Escola da Advocacia-Geral da União, em Brasília/DF, no valor total de CHF 35.060,00 (trinta e cinco mil e sessenta francos suíços). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº- 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 08/10/2014. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 10/10/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 90.048,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro WORLD TRADE INSTITUTE. (SIDECE - 15/10/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 10/2014 - UASG 110096

Processo no- 00587001115201481. PREGÃO SISPP No- 16/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA -Objeto: Prestação de serviços continuados de continuo, copeira, operador de máquina reprográfica e recepcionista, visando atender as necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/10/2014 a 14/10/2015. Valor Total: R\$468.286,92. Fonte: 100000000 - 2014NE802192 Fonte: 100000000 - 2014NE802193 Fonte: 100000000 - 2014NE802194 Fonte: 100000000 - 2014NE802195. Data de Assinatura: 14/10/2014. (SICON - 15/10/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2014 - UASG 110096

Contrato no- 21/2011. Processo no- 00587000747201185. PREGÃO SISPP No- 31/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00126621000116. Contratado: TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/10/2014 a 14/10/2015. Valor Total: R\$26.943,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800400. Data de Assinatura: 14/10/2014. (SICON - 15/10/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2014 - UASG 110096

Contrato no- 27/2012. Processo no- 00587000857201228. PREGÃO SISPP No- 30/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00632068000193. Contratado: TECTENGE-TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/10/2014 a 18/10/2015. Valor Total: R\$163.105,92. Fonte: 100000000 - 2014NE800545. Data de Assinatura: 10/10/2014. (SICON - 15/10/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2014 - UASG 110161

Contrato no- 45/2012. Processo no- 00404012234201118. DISPENSA No- 66/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO –CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no- 045/2012-AGU, por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1º de outubro de 2014 e final o dia 30 de setembro de 2015. Fundamento Legal: LEI No- 8.666/93. Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015. Valor Total: R\$7.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800693. Data de Assinatura: 29/9/2014. (SICON - 15/10/2014) 110161-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No- 39/2014

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico no- 39/2014, declarando vencedora do certame a proposta da empresa: SIGMAX SIX LTDA, CNPJ 10.431.933/0001-97. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDECE - 15/10/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2014 - UASG 110097

Contrato no- 23/2012. Processo no- 00588000626201212. PREGÃO SISPP No- 25/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05233652000190. Contratado: SETE SATELITE SERVICOS –TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze)meses e acrescentar um posto de limpeza e conservação na PSU/Guarapuava. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 08/10/2014 a 07/10/2015. Valor Total: R\$204.621,96. Fonte: 100000000 - 2014NE800047. Data de Assinatura: 22/09/2014. (SICON - 15/10/2014) 110061-00001-2014NE000065